

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

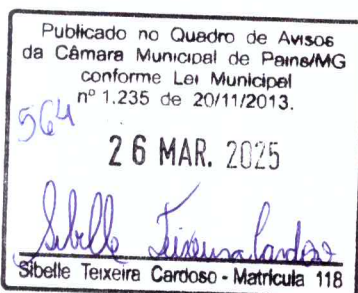
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**De Acordo**

O Prefeito Municipal de Pains, no exercício de suas competências, e considerando a abertura do Credenciamento Nº 003/2024, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação Nº 009/2024 – Processo Administrativo Nº 109/2024, para credenciamento de profissionais ou empresas médicas para a prestação continuada dos serviços de médicos plantonistas, especialistas e médicos da Estratégia Saúde da Família – ESF, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Pains-MG, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, em favor da seguinte empresa:

<b>Empresa credenciada: SERGIO VILELA DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME</b>			
<b>Logradouro: RUA SÃO GERALDO</b>		<b>Nº589</b>	<b>Compl: SALA 301 E 302</b>
<b>Cep: 35.588-000</b>	<b>Bairro: CENTRO</b>	<b>Município: ARCOS</b>	<b>UF:MG</b>
<b>ITENS:</b>	05 – Atendimento médico especializado: Ginecologia/Obstetrícia Procedimento	R\$1.000,00 (um mil reais) por procedimento	
<b>ITENS:</b>	14 – Atendimento médico especializado: Ginecologia/Obstetrícia Consultas	R\$11.000,00 (onze mil reais) mensal	

Providencie-se a publicação da inexigibilidade e a lavratura dos competentes contratos.



Pains – MG, 26 de março de 2025  
ITAMAR RAFAEL DE CASTRO:36315338615  
15  
**ITAMAR RAFAEL DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por  
ITAMAR RAFAEL DE  
CASTRO:36315338615  
Dados: 2025.03.26 08:58:00  
-03'00'

